

**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**RESOLUÇÃO n. 13/2010/COLEGIADO UNASAU**

Aprova inclusão de equivalências no curso de Medicina.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, no uso de suas atribuições e Ad Referendum,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a inclusão de equivalências entre as matrizes curriculares n. 04, 03 e 02 do curso de Medicina a seguir descritas:

<b>CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO – MC 04</b>	<b>CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO – MC 03</b>	<b>CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO – MC 02</b>
10502 – Epidemiologia e Bioestatística I – 02 cré.	9313 – Epidemiologia e Bioestatística I – 02 cré.	4699 – Epidemiologia e Bioestatística I – 02 cré.
10507 – Epidemiologia e Bioestatística II – 02 cré.	9363 – Epidemiologia e Bioestatística II – 02 cré.	4705 – Epidemiologia e Bioestatística II – 02 cré.
10506 – Sociologia da Saúde – 04 cré.	9317 – Sociologia da Saúde - 04 cré.	4703 – Sociologia da Saúde - 04 cré.

Art. 2º - A inclusão das equivalências entrará em vigor a partir da matrícula para o 2º semestre/2010.

Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 11 de agosto de 2010.

  
**PROFª. GIANE MICHELE FRARE PECK**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU**

A presente resolução foi homologada pelo colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, UNASAU, em reunião do dia 08/10/2010.

  
**PROFª. GIANE MICHELE FRARE PECK**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNASAU**